



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Assistência social, a Sr. Odyr Giordani Junior e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo sedã, com capacidade mínima de 5 passageiros, para apoio às atividades operacionais da secretaria municipal de esportes e seus programas.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor para uso da Secretaria Municipal de Esportes via processo de adesão à ata de registro de preços nº 007/2025 do município de Ariranha do Ivaí, cuja empresa detentora da ata de registro de preços é APUCARANA AUTO PEÇAS S.A..

Diante do exposto, a contratação de um veículo sedã é indispensável para o pleno funcionamento das atividades logísticas, operacionais e institucionais da Secretaria de Esportes. Trata-se de um investimento que irá potencializar a capacidade de atuação da secretaria, garantindo a entrega de serviços esportivos de qualidade à população e contribuindo diretamente para o desenvolvimento social do município.

DO ESCOPO:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia de fábrica, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da secretaria municipal de esportes conforme as especificações mínimas descritas neste documento.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

À luz das disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos 82 e 84, que regulamentam o sistema de registro de preços (SRP) e a possibilidade de adesão de órgãos não participantes, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 do município de Ariranha do Ivaí se justifica como a alternativa mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades administrativas deste órgão aderente. Conforme determina o artigo 10 da mesma legislação, a adesão ao Sistema de Registro de Preços deve observar os princípios da economicidade, eficiência, igualdade e obtenção de melhor resultado para o interesse público, associados à transparência e à segurança jurídica do procedimento. A adesão à referida ata de registro de preços traz diversos benefícios, conforme detalhado a seguir

Características Técnicas Mínimas:



- Motor: bicomcombustível (álcool e gasolina);
- Caixa (transmissão): Automática. 6 marchas;
- Freios: hidráulico com comando a pedal;
- Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante;
- Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem;
- Rodas: R 14 ou acima;
- Reservatório para combustível: 44 litros à cima;
- Compartimento de bagagem-banco posição normal: 445 litros à cima..

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

Trata-se de contratação para aquisição de um veículo para atender as necessidades da secretaria de esportes e seus programas.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A Contratação será por meio de contrato via adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, com valor máximo definido pelo poder público por meio de cotações realizadas.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há, pois o certame foi vencido pela empresa APUCARANA AUTO PEÇAS S.A..

DA ANÁLISE DE RISCO:

a) Reconhecimento do risco

Macroprocesso	Descrição
Planejamento da Contratação	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.
Planejamento da Contratação	Divergência entre áreas envolvidas na aquisição do material.
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.
Planejamento da Contratação	Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.
Planejamento da Contratação	Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)
Seleção do Fornecedor	Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.
Gestão e Fiscalização Contratual	Contingenciamento orçamentário.
Gestão e Fiscalização Contratual	Impossibilidade de aquisição por falta de orçamento
Gestão e Fiscalização Contratual	Não haver fornecedores habilitados ao fornecimento
Planejamento da Contratação	Não haver o fornecimento do objeto
Planejamento da Contratação	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação



Planejamento da Contratação	Interromper o fornecimento do equipamento
Planejamento da Contratação	Atrasar o pagamento à contratada

b) Categorização

Macroprocesso	Descrição	Nível de Risco
Planejamento da Contratação	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	Médio
Planejamento da Contratação	Divergência entre áreas envolvidas na contratação do material e sua instalação.	Baixo
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	Médio
Planejamento da Contratação	Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	Médio
Planejamento da Contratação	Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)	Alto
Planejamento da Contratação	Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	Alto
Planejamento da Contratação	Contingenciamento orçamentário.	Médio
Planejamento da Contratação	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	Baixo
Seleção do Fornecedor	Não haver fornecedores habilitados ao fornecimento.	Baixo
Gestão e Fiscalização Contratual	Não haver o fornecimento do objeto.	Médio
Gestão e Fiscalização Contratual	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	Alto
Gestão e Fiscalização Contratual	Interromper o fornecimento do material	Médio
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar o pagamento à contratada	Médio

c) Prioridade da análise

Descrição	Nível de Risco	Nível de Risco
Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)	Alto	40
Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	Alto	40
A contratada não manter as condições de habilitação	Alto	40



pactuadas à época da licitação		
Não haver o fornecimento do objeto	Médio	25
Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	Médio	16
Contingenciamento orçamentário.	Médio	16
Interromper o fornecimento do material	Médio	16
Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	Médio	10
Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	Médio	10
Atrasar o pagamento à contratada	Médio	10
Impossibilidade de contratação por falta de orçamento	Baixo	5
Não haver fornecedores habilitados ao fornecimento	Baixo	5
Divergência entre áreas envolvidas na aquisição do material e sua instalação	Baixo	4

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Anderson Moraes Lemes Rosa MATRICULA: 03785220 e suplente o Sr. Flávio Marques MATRICULA: 03776875.

Ficando os mesmos como responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Discriminação detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade necessária
Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo utilitário, com capacidade mínima de 5 passageiros, para apoio às atividades operacionais da secretaria municipal de esportes e seus programas.	UND	1

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UND	1	Veículo automotor SEDAN, zero km, fabricação nacional mínimo de 106 CV (na gasolina), ano/modelo, mínimo, 2024/2025, pintura sólida, 4 (quatro) portas, capacidade de 5 passageiros, vidros verdes, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, mínimo 6 airbaig	117.500,00	117.500,00



			dianteiros e traseiros para motorista e passageiros, travas elétricas com acionamento à distância, alarme, retrovisor interno, hodômetro digital, regulagem individuais dos bancos dianteiros, rádio AM/FM/USB/MP3, Assistente de partida em aclave, Computador de bordo, Controlador de limite de velocidade, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Controles do rádio e telefone no volante, Garantia total de 1 ano, com no mínimo 1 revisão gratuita e contando todos os equipamentos exigidos pelo serviço de trânsito. Características Técnicas Mínimas: - Motor: bicombustível (álcool e gasolina); - Caixa (transmissão):Automática.6 marchas; - Freios: hidráulico com comando a pedal; - Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante; - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem; - Rodas: R 14 ou acima; - Reservatório para combustível: 44 litros à cima; - Compartimento de bagagem-banco posição normal: 445 litros à cima.		
--	--	--	---	--	--

A garantia dos produtos/serviços será de: 12 (DOZE) meses.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Não há exclusividade, pois não haverá concorrência, por este motivo não há como possibilitar benefícios ou exclusividade, uma vez que será feita adesão à ata de registro de preços nº 007/2025 do município de Ariranha do Ivaí, cuja empresa detentora da ata de registro de preços é APUCARANA AUTO PEÇAS S.A..

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no apresentado verifica -se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para aquisição do veículo, tendo os potenciais riscos da operacionalidade deste processo já contemplados pela administração pública.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.



Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 07 de julho do ano de 2025.

Autorização do Secretário da Pasta

Odyr Giordani Junior

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro